



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
DEPARTAMENTO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal**

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 02 de maio de 2022.

**CRONOGRAMA DE COMPARECIMENTO PARA AFERIÇÃO DE VERACIDADE DE
AUTODECLARAÇÃO**

Conforme a Portaria Normativa nº 04 da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 06 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 10 de abril de 2018, e o item 5 do Edital, convocamos os candidatos abaixo relacionados a comparecer na Sala de Reuniões do Gabinete do Reitor, localizada no prédio da Reitoria da Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, São Cristóvão/SE, para aferição da veracidade das informações, dadas no ato da inscrição, em relação à autodeclaração de que é negro.

A aferição será realizada pela Comissão de Heteroidentificação com os (as) candidatos (as) que se autodeclararam negros participantes do concurso público, dentro do limite estabelecido pela Portaria Normativa SGP nº 04, de 06 de abril de 2018 e item 5.9.4 do Edital nº 008/2021, relacionados abaixo:

EDITAL	DEPARTAMENTO	MATÉRIA DE ENSINO	DATA/HORÁRIO/LOCAL
Edital nº 008/2021	DCOS/CECH	Cinema, audiovisual e novas tecnologias	Dia 12/05/2022 , às 09h , na Sala de Reuniões do Gabinete do Reitor.
	DEC/CCET	Materiais de Construção	
	DBI/CCBS	Zoologia (Invertebrados)	
	DBCI/ITABAIANA	Anatomia Humana, Fisiologia Humana, Histologia, Biofísica e Embriologia	
	DPS/CECH	Métodos, Procedimentos e Técnicas de Investigação em Psicologia	

A aferição será pautada apenas nos aspectos físicos (fenótipo). Não sendo objeto de análise a ascendência, vínculos familiares, caracteres culturais ou religiosos, entre outros.

É recomendado que o (a) candidato (a) compareça ao local com os cabelos naturais, sem a utilização de qualquer tipo de maquiagem, óculos (escuros ou de grau), adornos ou acessórios na

cabeça, tais como boné, chapéu, lenço, burca, gorro, turbante, tranças, dreads ou qualquer outro adereço.

O procedimento de heteroidentificação será filmado e gravado para fins de possíveis análises recursais e, em caso de recusa na filmagem por parte do candidato, o mesmo será eliminado do concurso público.

Após o comparecimento do candidato perante a Comissão, essa se reunirá, sem a presença do candidato, para deliberar sobre a compatibilidade da autodeclaração do (a) candidato (a) com o seu fenótipo. A deliberação será feita por maioria de votos.

Posterior a publicação do resultado, o (a) candidato (a), caso a veracidade não tenha sido atestada pela Comissão, terá ampla oportunidade de recorrer da decisão, conforme cronograma do edital do concurso em questão.

OBS.1: Por conta da situação de pandemia, ressaltamos que todos os cuidados referentes aos protocolos de biossegurança foram garantidos.

OBS. 2: Os candidatos deverão comparecer munidos de um documento oficial de identificação com foto.

Em caso de dúvidas, solicitamos que entre em contato através do telefone (79) 3194 – 6442 ou 3194-6518

Atenciosamente.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas